



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha do município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 234ª Reunião (183ª Ordinária), realizada no dia 28.05.2012 e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o Processo nº 13772/2012, trata do encaminhamento do Plano Municipal da Rede Cegonha juntamente com o Termo de Compromisso;

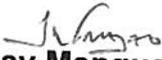
CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Nara Maria Reis Koide**, tendo em vista que o município de Nova Olinda do Norte atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha do município de Nova Olinda do Norte/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2012 datada de 28 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

